exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARIA CRISTINA GONÇALVES TORRES**, MASP 1070979-8, do cargo de provimento em comissão DAD-10 PH1100060 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **GUSTAVO HENRIQUE MENDES DOS SANTOS**, MASP 1145884-1, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1100476, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG Nº 04/2013, o seguinte candidato para o cargo da ADVOCACIA–GERAL DO ESTADO (AGE) abaixo relacionado:

Gestor Governamental - Nível I - Grau A

Qualquer Área de Formação

Belo Horizonte

CPF	Nome	Classificação	Vaga
08971973641	Luiz Jose Queiroz Fialho	38°	AE 488

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/DER/DEOP Nº 06/2013 (DER), as seguintes candidatas para os cargos do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionadas:

Agente de Transportes e Obras Publicas - Nível I - Grau A

DER - Ensino Médio

Belo Horizonte

CPF	Nome	Classificação	Vaga
11233179683	Daiane Engracio Reis Santos	18°	E R 940

Fiscal Assistente de Transportes e Obras Rodoviárias - Nível I - Grau A

DER - Ensino Médio

Manhumirim

CPF	Nome	Classificação	Vaga
12250865663	Laila Stephanie de Andrade Silva	3°	E R 468

Fiscal de Transportes e Obras Rodoviárias - Nível I - Grau A

DER - Engenharia Civil

Monte Carmelo

CPF	Nome	Classificação	Vaga
08910552662	Patricia Naves dos Santos	3°	E R 185

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/OGE Nº 02/2013, a seguinte candidata para o cargo da OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO abaixo relacionada:

Agente Governamental - Nível I - Grau A

Ensino Médio

Belo Horizonte

CPF	Nome	Classificação	Vaga
25489879653	Ivone de Paula Ramos	64°	OV 435

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG Nº 04/2013, o seguinte candidato para o cargo da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO abaixo relacionado:

Gestor Governamental - Nível I - Grau A

Qualquer Área de Formação

Belo Horizonte

CPF	Nome	Classificação	Vaga
01477314610	Joao Paulo Oliveira da Fonseca	37°	PH 497

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG Nº 04/2013, o(a) seguinte candidato(a) para o cargo da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO e ESPORTES, considerando as alterações efetuadas pela Lei nº 21.077, de 27 de dezembro de 2013 abaixo relacionado(a):

Analista de Gestão e Pol. Pub. em Desenvolvimento - Nível I - Grau A

Engenharia Civil

Belo Horizonte

CPF	Nome	Classificação	Vaga
10078260612	Nuila Rangel Chaves	8°	TU 513

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEDSNº07/2013, a seguinte candidata para o cargo da SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL abaixo relacionada:

Assistente Executivo de Defesa Social - Nível I - Grau A

Técnico de Enfermagem

Ipatinga

CPF	Nome	Classificação	Vaga
02467764630	Laudiceia Hermenegilda Rosa de Souza	2°	JD 1281

em cumprimento ao Acórdão proferido pela 7ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, na Ação Ordinária processo de nº 3102615-69.2004.8.13.0024 que determinou a nomeação da candidata, conforme anexo I da Lei 7.109 de 1977, em virtude de aprovação no concurso público de que trata o Edital nº 01/2001, nomeia, conforme anexo I da Lei 18.975, para provimento do cargo abaixo relacionado, da Secretaria de Estado de Educação:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL T2, GRAU A
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
SRE - UBÁ

CPF	Nome	Classif.	Vaga
711.886.066-20	Maria Helena Cavalcanti Vieira	2º	ED 1322

retifica o ato publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 17 de janeiro de 2015, da candidata abaixo relacionada, da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG:
ONDE SE LÊ:
GESTOR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA– NÍVEL I – GRAU A
CIÊNCIAS CONTÁBEIS
BELO HORIZONTE

IDENTIDADE	Nome
MG 13895391	Amanda Mota Sant'Anna

LEIA-SE
GESTOR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA– NÍVEL I – GRAU A
DIREITO
BELO HORIZONTE

IDENTIDADE	Nome
MG 13895391	Amanda Mota Sant'Anna

retifica a vaga referente ao ato de nomeação publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 07 de fevereiro de 2015, do candidato abaixo relacionado, da Secretaria de Estado de Educação.
ONDE SE LÊ:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, NÍVEL I, GRAU A
MATEMÁTICA
MANHUAÇU/ALTO JEQUITIBÁ

CPF	Nome	Classificação	Vaga
080.362.186-82	Michael William Ferreira	2	ED 1706

LEIA-SE:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, NÍVEL I, GRAU A
MATEMÁTICA
MANHUAÇU/ALTO JEQUITIBÁ

CPF	Nome	Classificação	Vaga
080.362.186-82	Michael William Ferreira	2	ED 1705

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 07/02/2015, pelo qual **MARIA DE LOURDES FERNANDES BRÊTAS CAMPOS**, MASP 1306150-2, foi exonerada do cargo DAD-4 EG1101442 da Secretaria de Estado de Governo.

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANA PAULA LEMOS SAMORA**, do cargo de provimento em comissão DAD-1 PM1100612 da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **THULIO COSTA RODRIGUES DE MENDONCA**, do cargo de provimento em comissão DAD-1 PM1100593 da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARIA DO CARMO SOUZA REIS**, MASP 131947-4, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PM1102454 da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **IZABELLA SALVO DE SENA E SOUZA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 PM1100593, de recrutamento amplo, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **DANIELLE DE LIMA BESSADES BARBOSA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 PM1100612, de recrutamento amplo, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ARIEL CHAVES SANTANA MIRANDA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 PM1102454, de recrutamento limitado, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

09 661004 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Odair José da Cunha

Expediente

*RESOLUÇÃO SEGOV N.º 427 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a designação de servidores para compor a Comissão Interna da Secretaria de Estado de Governo – SEGOV, cuja finalidade é organizar o acesso à informação.

OSECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 93, §1º, inciso III, da Constituição do Estado, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Interna da Secretaria de Estado de Governo, cuja finalidade é identificar, classificar e organizar o acesso à informação nesta Secretaria, em observância às disposições da Lei Federal nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso à informação previsto no inciso XXXIII, do art. 5º, no inciso II, do §3º do art. 37 e no §2º, do art. 216, da Constituição da República, e na legislação estadual correlata.

I – Paulo Roberto Barletta Paiva, MASP 1381287-0, lotado na Superintendência Central de Imprensa, desempenhando a função de Presidente da Comissão;
II – Francisco Eduardo Moreira, MASP 1379394-8, Secretário de Estado Adjunto de Governo, desempenhando a função de 2º membro da Comissão;
III – Geraldo Moreira Soares, MASP 222319-6, lotado na Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, desempenhando a função de 3º membro da Comissão;
IV – Fernando Luiz Magaldi, MASP 1009968-7, lotado na Superintendência Central de Imprensa, desempenhando a função de 4º membro da Comissão;
V – Carolina Rocha Vespúcio, MASP 752472-1, lotada na Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação, desempenhando a função de 5º membro da Comissão; e
VI – Fernando Souza Assumpção, MASP 1381292-0, lotado na Assessoria Jurídica, desempenhando a função de 6º membro da Comissão.

Parágrafo único: Na ausência ou impedimento do Presidente indicado no inciso I deste artigo, a presidência da Comissão será exercida pelo servidor descrito no inciso II, e assim sucessivamente.
Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º deverá funcionar a partir de um quorum mínimo de 4 (quatro) membros.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as Resoluções SEGOV nº 316, de 22 de maio de 2012, nº 368, de 10 de julho de 2013, e nº 401, de 26 de março de 2014.

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2015.

ODAIR JOSÉ DA CUNHA
Secretário de Estado de Governo

*Republicado em virtude de incorreção no original.

09 660539 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Helvécio Miranda Magalhães Júnior

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEE Nº 9288, 09 DE FEVEREIRO DE 2015.
Dispõe sobre providências de formalizar o posicionamento de servidor lotado no quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em cargo nas carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o disposto na Lei nº 15293, de 05 de agosto de 2004, no artigo 12 da Lei nº 15784, de 27 de outubro de 2005 e no Decreto nº 44.141 de 27 de outubro de 2005,
Resolvem:
Art. 1º Fica formalizado, nos termos do Decreto nº 44.141, de 27 de outubro de 2005 e na forma do Anexo Único desta Resolução, o posicionamento de servidor da Secretaria de Estado de Educação, ocupante de cargo de provimento efetivo das carreiras instituídas pela Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2005.
Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2015.
HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS
Secretária de Estado de Educação
ANEXO ÚNICO
(a que se refere ao art. 1º da Resolução SEPLAG /SEE Nº 9288/2015)
POSICIONAMENTO EM CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARREIRA DE PEB – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
SERVIDOR ATIVO LOTADO NA SRE DE NOVA ERA

Nome do servidor	Masp.	SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA			
		Nº de Adm.	Cod. Classe	Descrição da Classe	Nível	Grau	Cod. Classe	Nível	Grau	Carga Hor. Semanal
Jalva de Fatima Ribeiro Santos	265909-2	01	P5	Professor	5	E	PEB	III	E	24
Jalva de Fatima Ribeiro Santos	265909-2	02	P4	Professor	4	A	PEB	II	F	24

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SES/FHEMIG Nº 9289, 09 DE FEVEREIRO DE 2014.
Dispõe sobre providências para o cumprimento de decisões judiciais proferidas em autos de Processo de Apelação Cível, que determinam a concessão de progressão horizontal aos servidores lotados no quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, E O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, considerando o disposto na Lei nº 10.961, de 14 de dezembro de 1992, artigos 36 e 38 do Decreto nº 36.033 de 14 de setembro de 1994, Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, artigo 12 da Lei nº 15786, de 27 de outubro de 2005, e no Decreto nº 44.139, de 27 de outubro de 2005,
Resolvem:
Art. 1º Para viabilizar o cumprimento das decisões judiciais proferidas nos autos dos Processos das Apelações Cíveis de Nº 1.0024.08.171283-8/001, de Nº 1.0024.10.244462-7/001, de Nº 1.0024.10.90310-3/001 e de Nº 1.0024.08.171281-2/001, que determinam a concessão de progressão horizontal aos servidores lotados na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, FHEMIG, fica retificada a Resolução Conjunta nº 2367, de 13 de julho de 1995, na parte a que se refere aos servidores relacionados no Anexo I desta Resolução, pertencentes ao Quadro Geral de Posicionamento no Plano de Carreira do Decreto nº 36.033, de 14 de setembro de 1994.
Parágrafo único: o posicionamento referente aos servidores a que se refere o caput deste artigo passa a ter vigência a partir de 15 de setembro de 1994.
Art. 2º Fica relacionada no Anexo II a progressão horizontal a que se refere ao Quadro Geral de Posicionamento no Plano de Carreira do Decreto nº 36.033, de 14 de setembro de 1994, concedida aos servidores através de Atos do Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, publicados no Órgão Oficial dos Poderes do Estado, respectivamente em 31 de maio de 2014 e 03 de junho de 2014, em cumprimento das decisões judiciais proferidas nos autos dos Processos das Apelações Cíveis de Nº 1.0024.08.171283-8/001, de Nº 1.0024.10.244462-7/001, de Nº 1.0024.10.90310-3/001 e de Nº 1.0024.08.171281-2/001.
Parágrafo único: as progressões horizontais relacionadas aos servidores a que se refere o caput deste artigo terão vigência a partir das datas determinadas no Anexo II desta Resolução.
Art. 3º Fica retificado o posicionamento de servidores relacionados no Anexo III, em carreiras do Grupo de Atividades de Saúde, constante no Anexo Único da Resolução Conjunta SEPLAG/SES/FHEMIG Nº 5798, de 07 de novembro de 2005, publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado de 08 de novembro de 2005.
Parágrafo único: a retificação a que se refere o caput deste artigo produzirá efeitos a partir de 01 de setembro de 2005.
Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às vigências especificadas nos parágrafos únicos dos artigos 1º, 2º e 3º.

Belo Horizonte, aos 09 de fevereiro de 2014.
HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Saúde
JORGE RAIMUNDO NAHAS
Presidente da FHEMIG

ANEXO I
(a que se refere ao artigo 1º da Resolução Conjunta SEPLAG/SES/FHEMIG Nº 9289/2015)
QUADRO GERAL DE POSICIONAMENTO NO PLANO DE CARREIRA
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

MASP	Nome do servidor	SITUAÇÃO ANTERIOR AO POSIC.			SITUAÇÃO NOVA	
		Denominação do cargo	Nível e Grau	Tempo	Denominação do cargo	Nível e Grau
1038941-9	Eudo Soares Coelho	Auxiliar Administrativo	AUA IVB	6806 d.	Auxiliar Administrativo	III E
1042814-2	Gustavo Azevedo dos Santos	Contador	TNS VIA	0 d.	Analista Administrativo	I A
1037362-9	Lucimeia Rodrigues da Costa	Auxiliar de Enfermagem	AUT VA	5756 d.	Auxiliar da Saúde	III C
1041251-8	Ronaldo Marques Ferreira	Auxiliar de Enfermagem	AUT VA	1506 d.	Auxiliar da Saúde	I A
1041330-0	Suzana Pinto	Auxiliar de Enfermagem	AUT VA	1291 d.	Auxiliar da Saúde	I A
1037221-7	Telma de Avila Rodrigues Nunes	Assistente Social	TNS VIB	5003 d.	Analista da Saúde	III B

ANEXO II
(a que se refere ao art. 2º da Resolução SEPLAG/SES/FHEMIG Nº 9289/2015)
QUADRO GERAL DE POSICIONAMENTO NO PLANO DE CARREIRA
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG – RETIFICAÇÃO

MASP	Nome do servidor	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		
		Denominação do cargo	Símbolo	Denominação do cargo	Nível e Grau	Vigência a partir de
1038941-9	Eudo Soares Coelho	Auxiliar Administrativo	III – E	Auxiliar Administrativo	III – F	15/09/94 a 13/09/96
			III – F		III – G	14/09/96 a 13/09/98
			III – G		III – H	14/09/98 a 12/09/00
			III – H		III - I	13/09/00 a 12/09/02
			III – I		III – J	13/09/02 a 11/09/04
1042814-2	Gustavo Azevedo dos Santos	Analista da Administração	I - A	Analista da Administração	I – B	21/12/97 a 20/12/99
			I – B		I - C	21/12/99 a 19/12/01
			I – C		I - D	20/12/01 a 19/12/03
1037362-9	Lucimeia Rodrigues da Costa	Auxiliar da Saúde	III – C	Auxiliar da Saúde	III – D	15/09/94 a 13/09/96
			III – D		III – E	14/09/96 a 13/09/98
			III – E		III – F	14/09/98 a 12/09/00
			III – F		III – G	13/09/00 a 12/09/02
			III – G		III – H	13/09/02 a 11/09/04
1041251-8	Ronaldo Marques Ferreira	Auxiliar da Saúde	I - A	Auxiliar da Saúde	I – B	25/09/95 a 23/09/97
			I – B		I – C	24/09/97 a 23/09/99
			I – C		I – D	24/09/99 a 22/09/01
			I - D		I – E	23/09/01 a 22/09/03
1041330-0	Suzana Pinto	Auxiliar da Saúde	I – A	Auxiliar da Saúde	I – B	15/09/94 a 13/09/96
			I – B		I – C	14/09/96 a 13/09/98
			I – C		I – D	14/09/98 a 12/09/00
1037221-7	Telma de Avila Rodrigues Nunes	Analista da Saúde	III – B	Analista da Saúde	III – C	15/09/94 a 13/09/96
			III – C		III – D	14/09/96 a 13/09/98
			III – D		III – E	14/09/98 a 12/09/00
			III – E		III – F	13/09/00 a 12/09/02
			III – F		III – G	13/09/02 a 11/09/04

ANEXO III
(a que se refere ao art. 3º da Resolução SEPLAG /SES/FHEMIG Nº 9289/2015)
POSICIONAMENTO EM CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CARREIRA DE AGAS – ANALISTA DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE
SERVIDORES ATIVOS LOTADOS NA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG - RETIFICAÇÃO

Nome do servidor	Masp	SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA			
		Nº de Adm.	Cod. Classe	Descrição da Classe	Nível	Grau	Cód. Classe	Nível	Grau	Carga Hor. Sem.
Gustavo Azevedo dos Santos	1042814-2	1	AGAS	Analista de Gestão e Assistência à Saúde	I	A	AGAS	I	D	20
Telma de Avila Rodrigues Nunes	1037221-7	1	AGAS	Analista de Gestão e Assistência à Saúde	II	G	AGAS	III	F	20